



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**TERMO ADITIVO Nº 162/2024 AO CONTRATO nº 079/2024**

<b>CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL – QUADRA DE FUTSET PRAÇA MUNICIPAL HENRIQUE BRÜCKNER</b>	
Vigência:	<b>De 25/07/2024 até 24/08/2024.</b>
Valor total:	<b>R\$48.507,74</b>
Processo Administrativo nº:	<b>28.469/2024</b>
Origem:	<b>Dispensa PRD nº 468/2024 – Art. 75, I (Lei 14.133/21)</b>

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Germano Stevens, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa PAVICEDRO PAVIMENTAÇÕES LTDA, com endereço na Rua Arnaldo Sbaraini, nº 1170, casa 5, Bairro Jardim do Cedro, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.901-632, inscrita no CNPJ sob nº 43.649.396/0001-05, neste ato representada por Tainara Lussani, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante a seguinte cláusula e alteração.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO**

**3.5.** O prazo de vigência do presente instrumento será de 25 de julho de 2024 até 24 de agosto de 2024

Imigrante, 22 de julho de 2024.

**Germano Stevens**  
Prefeito Municipal de Imigrante  
**CONTRATANTE**

**Tainara Lussani**  
Pavicedro Pavimentações Ltda.  
**CONTRATADA**